

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04335, de 02 de janeiro de 2023**

DECRETO Nº 04335, de 02 de janeiro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 2º e seus Incisos da Lei Municipal nº 2.781 de 30 de novembro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 150.828,39 (cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	49	ENSINO	101	120.000,00
02.04.03.12.306.1203.2.017 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	118	QESE	147	10.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.068 - MANUT. ATIV. CENTRO DE CONVIVENCIA E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234	ATPSIC	155	2.380,00
02.05.01.10.303.1003.1.042 - AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA FARMACIA DE MINAS				
449051 - Obras e Instalacoes	554	FARMIN	155	2.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	556	M.D.R.	124	648,39
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	540		100	15.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>150.828,39</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	23		100	135.800,00
02.04.03.12.306.1206.2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	122	QESE	147	10.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.068 - MANUT. ATIV. CENTRO DE CONVIVENCIA E CULTURA				
339030 - Material de Consumo	232	ATPSIC	155	2.380,00
02.05.01.10.303.1003.1.042 - AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA FARMACIA DE MINAS				
449151 - Obras e Instalacoes	274	FARMIN	155	2.000,00
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	458	M.D.R.	124	648,39
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>150.828,39</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>150.828,39</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04335, de 02 de janeiro de 2023**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2023.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**